

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 16a9kjaf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2018 Projeto de resolução nº 732/2018 Protocolo nº 6186/2018 Processo nº 1360/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

CONCEDE AO SENHOR RHANDELL BEDIM LOUZADA, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **RHANDELL BEDIM LOUZADA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

RHANDELL BEDIM LOUZADA nasceu em 23 de março de 1978 na cidade de Cachoeiro do Itapemirim no estado do Espírito Santo, filho do senhor Elthon de Mello Louzada e Ana Maria Bedim Louzada, casou-se com a Senhora Larissa de Souza Santos Louzada no ano de 2008, na qual tem três filhas Marina, Alice e Antonela.

Chegou a Mato Grosso no ano de 2004, fixando residência no município de Cuiabá, onde prestou inicialmente serviços ao tribunal de Justiça do Estado, em 2005 mudou-se para Porto Alegre do Norte e atualmente reside em Confresa.

Exerceu a função de Procurador nos municípios de Porto Alegre do Norte, Confresa e Canabrava do Norte, atualmente é Presidente da 27ª Subseção da OAB/MT em Vila Rica e Vice Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários da OAB/MT.

Pela imensa contribuição social como cidadão e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **RANDHELL BEDIM LOUZADA**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual